Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge

CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,
Submetemos à apreciação de nossas associadas às Demonstrações Contábeis de 2018 da Central das Cooperativas de economia e Crédito do Estado de Minas Gerais LTDA - Sicoob Central Cecremge, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

O SICOOB CENTRAL CECREMGE mantem e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de instituição voltada para organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização reciproca de serviços disponibilizados por esta central.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2018, o SICOOB CENTRAL CECREMGE apresentou o seguinte resultado, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Valores
Resultado líquido do exercício após as destinações legais	8.321.608,06

3. Carteira de Crédito

As Operações de Crédito do SICOOB CENTRAL CECREMGE totalizaram R$ 125.127.898,74 no exercício de 2018, onde 100% destas operações pertenciam à modalidade de "Empréstimos".
Os Dez Maiores Devedores demandaram 99,69% (ou R$ 124.739.678,43) das Operações de Crédito realizadas até 31/12/2018. Sua Carteira de Crédito possui 47 (quarenta e sete) operações ativas nesta mesma data-base, sendo subdividida em 11 (onze) tomadores (cooperativas singulares).

4. Captação

As captações, no total de R$ 5.010.067.638,05 em dezembro/2018, apresentaram uma evolução em relação ao exercício anterior de 9,96% (ou R$ 453.821.456,68), sendo distribuídas da seguinte maneira:

Rubrica	Dez 2017	Dez 2018
Depósitos a Prazo	30.370.956,04	3.131.295,77
Centralização Financeira	4.525.875.226,13	5.006.936.343,08
Total	**4.556.246.182,17**	**5.010.067.638,85**

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CENTRAL CECREMGE era de R$ 109.744.895,32. O quadro de associados era composto por 65 cooperativas, havendo uma redução de uma associada em relação ao exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.
O SICOOB CENTRAL CECREMGE adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682, havendo uma concentração de 100% nos níveis de "A" a "B".

7. Governança Corporativa

Governança Corporativa é o conjunto de mecanismo e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos de cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração do SICOOB CENTRAL CECREMGE tem na assembléia geral, que é a reunião de todas as filiadas, o poder maior de decisão.
A gestão do SICOOB CENTRAL CECREMGE está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Central no seu dia a dia.
O SICOOB CENTRAL CECREMGE possui ainda um Agente de Controles Internos e Riscos, supervisionado diretamente pelo Conselho de Administração.
Os balanços do SICOOB CENTRAL CECREMGE são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Central.
Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, o SICOOB CENTRAL CECREMGE adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de Crédito, a cooperativa adota várias políticas de controles internos, além do Estatuto Social e Regimento Interno. A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.
A estrutura de governança da Cecremge está alinhada às exigências legais e regulamentares vigentes e é regida pela Política Institucional de Governança Corporativa do Sicoob, que fixa as diretrizes de atuação sistêmica para o estabelecimento e a manutenção de relações transparentes, equitativas e éticas em todos os âmbitos da gestão. Para isso, contempla aspectos relacionados à: representatividade e participação; gestão executiva; aplicação de princípios de segregação de funções na administração; fiscalização e controle; educação cooperativista; e responsabilidade corporativa na prestação de contas das entidades integrantes do Sicoob.

8. Estrutura de governança

A estrutura de governança do SICOOB CENTRAL CECREMGE está alinhada às exigências legais e regulamentares vigentes e é regida pela Política Institucional de Governança Corporativa do Sicoob, que fixa as diretrizes de atuação sistêmica para o estabelecimento e a manutenção de relações transparentes, equitativas e éticas em todos os âmbitos da gestão. Para isso, contempla aspectos relacionados à: representatividade e participação; gestão executiva; aplicação de princípios de segregação de funções na administração; fiscalização e controle; educação cooperativista; e responsabilidade corporativa na prestação de contas das entidades integrantes do Sicoob.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo do SICOOB CENTRAL CECREMGE e possui autonomia para decidir sobre qualquer questão de interesse social, desde que respeitados os limites estabelecidos pela lei e pelo estatuto social em vigência.
As decisões tomadas em assembleia geral vinculam a todas as cooperativas singulares associadas, ainda que assentes e descordem.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) membros suplentes, todos associados de singulares associadas, eleitos a cada 2 (dois) anos pela assembleia geral, responsável pela fiscalização assídua e minuciosa da administração da Cecremge. Tem função de fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, assessorando a Assembleia Geral, além de opinar sobre as demonstrações contábeis e o relatório anual da administração.

Conselho da Administração

O Conselho de Administração da Cecremge é composto por, no mínimo 9 (nove) membros e, no máximo, 15 (quinze) membros efetivos com mandato de 4 (quatro) anos. Órgão máximo da alta administração, tem como missão fixar diretrizes, examinar e aprovar os orçamentos os planos periódicos de trabalho, acompanhando a execução dos negócios, por meio da definição de atribuições estratégicas, normativas, orientadoras e fiscalizadoras, sem dispor de funções operacionais ou executivas.

9. Código de Ética

Todos os integrantes do quadro funcional do SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiram, em fevereiro de 2011, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética, proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Central, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com as nossas filiadas e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

11. Gerenciamento de Risco

a. Risco Operacional

A Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.
Esta Política estabelece diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob.
Conforme preceitua o art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e o art 34 da Resolução CMN nº 4.434/2015, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.
O processo centralizado de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na:
a) identificação, avaliação e tratamento do risco operacional;
b) documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
c) realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
d) elaboração de propostas de atualização da política sistêmica;
e) disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;
O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos
A Plataforma de Gestão de Processos e Controles (PGPC), nos módulos Risco Operacional e Controles Internos - Ações, auxilia no processo de gerenciamento do risco operacional.
O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, compõe-se das seguintes etapas:
a) identificação do risco operacional: atividade realizada por meio da análise dos processos da entidade, verificando, também, os riscos, as causas e controles identificados e incluídos na PGPC;
b) avaliação qualitativa do risco operacional identificado: atividade que relaciona as informações de impacto e probabilidade para determinação dos riscos que deverão receber tratamento. É realizada por meio da PGPC, módulo Risco Operacional, com aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais;
c) tratamento do risco operacional pela adoção dos procedimentos de:
c.1) implementação, pelos gestores de cada processo, das ações por eles informadas para tratamento dos riscos operacionais. Essa atividade é realizada por meio da PGPC, módulo Controles Internos - Ações;
c.2) verificação da efetividade e tempestividade da implementação de cada ação;
c.3) crítica do enquadramento dos riscos nos parâmetros definidos na metodologia;
c.4) reavaliação dos riscos operacionais, também pelos gestores de cada processo, considerando os sistemas de controles já implementados;
c.5) guarda, pelos gestores das áreas da entidade, de documentos que evidenciam a efetividade, a tempestividade e a conformidade dos procedimentos, controles e/ou das ações de tratamento dos riscos operacionais, possibilitando a verificação por parte das auditorias interna, externa e cooperativa, área de Controles Internos e Banco Central do Brasil.
d) documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais:
d.1) as perdas operacionais e as recuperações de perdas operacionais estão armazenadas na PGPC, Módulo Risco Operacional em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação.
e) Comunicação e informação: geração de informações que permitam, internamente, a identificação de condições para adoção de correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional e, externamente, a transparência do processo;
Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

b. Riscos de Mercado e de Liquidez

As Políticas Institucionais de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Mercado e de Liquidez, aprovadas pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob, visam estabelecer responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de mercado e de liquidez e atender às exigências e normas legais.
Conforme preceitua o art. 9º da Resolução CMN nº 3.464/2007 e no art 8º da Resolução CMV 4.090/2012, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada no relatório disponível no site www.sicoob.com.br.
A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez prevê:
a. procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de liquidez;
b. políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos que estabelecem limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos, em conformidade com os níveis de capital;
c. papéis e responsabilidades para fins do gerenciamento de riscos que estabelecem atribuições ao pessoal da instituição em seus diversos níveis;
d. programa e utilização dos testes de estresse;
e. avaliação contínua da efetividade das estratégias utilizadas de mitigação de riscos, considerando, entre outros aspectos, os resultados dos testes de estresse;
f. realização de validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
g. procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de liquidez;
h. elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez;
i. produção de relatórios periódicos de acompanhamento dos riscos de mercado e liquidez para as entidades do Sicoob, pela área responsável pelo gerenciamento centralizado de riscos de mercado e de liquidez, que evidenciem, no mínimo:
i.1) valor em Risco (Value at Risk - VaR);
i.2) limites máximos de risco de mercado;
i.3) cenários de stress para risco de mercado;
i.4) limite mínimo de liquidez;
i.5) cenários de stress para risco de liquidez.
j. elaboração das demonstrações relativas aos riscos de mercado e de liquidez, exigidas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com especificações normativas em vigor;
k. existência de plano de contingência de liquidez, contendo estratégias que devem ser adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de mercado e de liquidez.
O gerenciamento de risco de mercado adota procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting do VaR).
A métrica adotada para o cálculo gerencial do risco de mercado da carteira de não negociação (banking) é o Valor em Risco (Value at Risk - VaR), que mede a perda máxima estimada para determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.
Para carteira de negociação (trading) são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.
Os testes de aderência ao modelo de mensuração dos riscos (backtesting do VaR) são realizados, semestralmente, pela área gestora, para apurar o nível de consistência entre as perdas estimadas pelo VaR e os retornos efetivamente verificados.
O gerenciamento do risco de liquidez adota procedimentos de identificação dos parâmetros de liquidez, da projeção da liquidez (fluxo de caixa), dos limites do risco de liquidez, cenários de stress de liquidez e planos de contingência de liquidez.
Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

c. Risco de crédito e Socioambiental

As Políticas Institucionais de Risco de Crédito e Socioambiental em vigor tem característica sistêmica e foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.
Quando necessário, o gestor da estrutura centralizada propõe alterações na política e as aprovações são efetivadas pelos Conselhos de Administração do Sicoob Confederação.
O gerenciamento de risco de crédito e Socioambiental, conforme art 9º da Resolução CMN nº 3.721/2009 e o art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017, é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Bancoob, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.
A estrutura de gerenciamento de risco de crédito, além de padronizar processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitorar as carteiras e manter uma política única de risco de crédito, também atua na (nos):
a) adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
b) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas, efetivamente, observadas;
c) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
d) procedimentos para a recuperação de créditos;
e) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
f) fornecimento de informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;
g) cálculos e projeção do capital regulamentar necessário, bem como do nível adequado de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
h) modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;
i) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito.
As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado, contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.
O Sicoob mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito do cliente e da operação:
a) a metodologia é aplicada em duas etapas. Avalia-se primeiramente o cliente para depois avaliar eventuais fatores mitigadores de risco das operações com base em garantias;
b) há várias metodologias de avaliação de risco do cliente, aplicadas conforme o perfil do tomador;
c) nas metodologias de avaliação de risco do cliente, consideram-se variáveis específicas aos clientes e variáveis setoriais;
d) das metodologias possuem poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes), periodicamente testado;
e) as classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de maneira sistêmica;
f) a metodologia de risco de operação contempla o contido na Resolução CMN nº 2.682/1999.
Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são claramente segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.
Os processos e procedimentos para análise e monitoramento dos riscos socioambientais estão relacionados às operações de crédito.
As orientações nos normativos internos abordam os princípios subjacentes à responsabilidade social, reconhecendo o engajamento das partes interessadas aos temas centrais e às questões pertinentes à responsabilidade social e, também sobre formas de integrar o comportamento, socialmente responsável, na organização.

d. Gerenciamento de capital

A Política Institucional de Gerenciamento de Capital, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob estabelece as diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital, visando adotar uma postura prospectiva, antecipando necessidades de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições do mercado.
A aplicação das diretrizes, registradas na Política, e dos procedimentos aplicáveis é de responsabilidade das entidades do Sicoob.
O gerenciamento de capital é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, com amparo no art. 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011 e no art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017.
A estrutura de gerenciamento de capital prevê:
a) monitoramento e controle do capital mantido pelas entidades do Sicoob;
b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades estão sujeitas;
c) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades e horizonte mínimo de 3 (três) anos;
d) postura prospectiva, com antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
e) viabilização, por meio de planejamento adequado de capitalização e de condições necessárias para o crescimento de negócios, estabelecido nas diretrizes estratégicas.
O Gerenciamento de Capital é um processo cíclico que envolve áreas do Sicoob Confederação, Bancoob, cooperativas centrais e singulares.
O Sicoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar riscos relevantes, de forma a manter um capital compatível com os riscos incorridos pela entidade.
São realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado. Os resultados das avaliações de seus impactos no capital são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

e. Risco de Continuidade de Negócios

A Política Institucional de Gerenciamento de Continuidade de Negócios, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob estabelece as diretrizes de continuidade de negócios de processos críticos e confere condições de recuperação em situações de interrupção da capacidade das entidades do Sicoob em fornecer produtos e serviços.
O Gerenciamento de Continuidade de Negócios é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, com amparo no art. 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011 e no art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017.
A estrutura centralizada de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) prevê:
a) o conhecimento dos riscos de descontinuidade das entidades do Sicoob;
b) a proposição de estratégias sistêmicas alinhadas aos riscos organizacionais;
c) a implementação, divulgação, revisão, testes e manutenção das estratégias de continuidade, fazendo com que a gestão de continuidade de negócio faça parte da cultura organizacional;
d) o alinhamento do processo de GCN junto às Centrais e Singulares.
A análise de impacto nos negócios (AIN) é a metodologia adotada para auxiliar na identificação dos processos críticos e está baseada nos impactos legal, financeiro e de imagem.
Para cada impacto (legal, financeiro e imagem) é atribuída uma nota conforme a criticidade.
Na metodologia da AIN é identificado o tempo limite para retorno à normalidade (Recovery Time Objective - RTO). Quanto menor o tempo para retorno à normalidade, maior a importância do processo para o negócio.
Os riscos de descontinuidade com resultado da AIN alto ou médio são classificados como processos críticos.

f. Risco de imagem

Decorre de boatos ou publicação negativa, verdadeira ou falsa, em relação à prática ou condução dos negócios da Cooperativa, o que provoca a evasão de associados e a consequente perda de negócios.
Com vistas à mitigação do risco de imagem sistêmico, o SICOOB CENTRAL CECREMGE por deliberação do Conselho de Administração desta central, adotou a política de Comunicação e Marketing do Sicoob Confederação.
Essa política de comunicação e marketing tem por finalidade, priorizar os seguintes temas:
a) Aumentar a visibilidade da Central como instituição cooperativista;
b) Profissionalizar o relacionamento com os públicos de interesse;
c) Melhorar o posicionamento no mercado; e
d) Consolidar a marca Sicoob para que seja valorizada e reconhecida como a principal instituição financeira de seus associados.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Belo Horizonte(MG), 21 de fevereiro de 2019.

Assinatura dos Membros do Conselho de Administração e Diretoria

DIRETORIA EXECUTIVA COM MANDATO ATÉ 2020:
LUIZ GONZAGA VIANA LAGE - **Diretor Presidente**
CÉSAR AUGUSTO MATTOS - **Vice Presidente do Conselho**
SAMUEL FLAM - **Diretor Comercial e Financeiro e Conselheiro**
MÁRCIO OLÍVIO VILLEFORT PEREIRA
Diretor Administrativo e de Desenvolvimento e Conselheiro
ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA MELO
Diretor de Supervisão e Controle e Conselheiro

CONSELHO FISCAL COM MANDATO ATÉ 2020:
CRISTIANO FÉLIX DOS SANTOS SILVA - **Efetivo**
ROBERTO MÁRCIO MARQUES MEIRA - **Efetivo**
SILMON VILELA CARVALHO JUNQUEIRA - **Efetivo**
ADARLAN RODRIGUES FONSECA - **Suplente**
ARIANO CAVALCANTI DE PAULA - **Suplente**
NATAL NUNES LUIZ - **Suplente**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM MANDATO ATÉ 2020:
RAMIRO RODRIGUES DE ÁVILA JUNIOR - **Conselheiro**
CHARLES DRAKE GUIMARÃES GONÇALVES - **Conselheiro**
ANTÔNIO DE ÁVILA E SILVA - **Conselheiro**
OSMANO DINIZ FRANÇA - **Conselheiro**
IVO DE TASSIS FILHO - **Conselheiro**
JACSON GUERRA ARAÚJO - **Conselheiro**
JOÃO CARLOS LEITE - **Conselheiro**
RONALDO SIQUEIRA SANTOS - **Conselheiro**
RUI REZENDE SOUZA - **Conselheiro**
URIAS GERALDO DE SOUSA - **Conselheiro**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
IRANY MARCIA PIMENTA
Contadora - CRCMG nº: 048377/O-4

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE			
Disponibilidades	4	3	52
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	2.651.959	2.441.965
Títulos e valores mobiliários	6	351.612	189.765
Operações de crédito	7	83.592	75.798
Outros créditos		2.335	4.235
Outros valores e bens		615	565
		3.090.116	**2.712.380**
REALIZÁVEL LONGO PRAZO			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	801.224	182.669
Títulos e valores mobiliários	6	1.161.789	1.681.812
Operações de crédito	7	40.681	45.969
Outros créditos		3.256	2.763
		2.006.950	**1.913.213**
PERMANENTE			
Investimentos	8	154.646	135.025
Imobilizado em uso	9	5.333	5.635
Intangível	10	321	748
		160.300	**141.408**
TOTAL DO ATIVO		**5.257.366**	**4.767.001**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO	Nota	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE			
Depósito à prazo		2.868	19.325
Relações interfinanceiras	11	5.006.936	4.525.875
		5.009.804	**4.545.200**
Outras obrigações	12		
Sociais e estatutárias		4.182	5.313
Fiscais e previdenciárias		439	345
Diversas		27.216	25.788
		31.837	**31.446**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Depósito à prazo		264	11.046
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	13	3.216	2.728
		3.480	**13.774**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14**		
Capital social		172.857	140.358
Reserva de sobras		31.066	25.717
Sobras acumuladas		8.322	10.506
		212.245	**176.581**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.257.366**	**4.767.001**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS PARA O 2° SEMESTRE DE 2018 E PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Milhares)

	Nota	Segundo semestre/2018	Exercício findo em 31/12 2018	2017
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA				
Operações de crédito		3.569	7.030	8.261
Resultados de operações c/ títulos e val. mobil. e instr. Financ.		47.516	96.649	149.060
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez		107.600	204.112	257.256
		158.685	**307.791**	**414.577**
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA				
Operações de captação no mercado		(167)	(1.003)	(7.275)
Dispêndios de depósitos intercooperativos		(156.100)	(302.307)	(401.164)
Reversão provisão para operações de créditos		(101)	148	(183)
		(156.368)	**(303.162)**	**(408.622)**
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**2.317**	**4.629**	**5.955**
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Receitas de prestação de serviços		-	3	11
Despesas de pessoal		(5.219)	(10.363)	(10.590)
Outros despesas administrativas		(2.038)	(5.829)	(5.238)
Despesas tributárias		(41)	(84)	(82)
Outras receitas operacionais		5.311	11.425	13.782
Outras despesas operacionais		(34)	(497)	(129)
Resultado de equivalência patrimonial		7.592	16.064	12.480
		5.571	**10.719**	**10.234**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**-**	**2**	**1**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		**7.888**	**15.350**	**16.190**
Imposto de renda e contribuição social	15	-	(1)	(4)
Participação nas sobras	16	(174)	(336)	(309)
		(174)	**(337)**	**(313)**
SOBRAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO		**7.714**	**15.013**	**15.877**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO PARA O 2º SEMESTRE DE 2018 E PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Segundo semestre/2018	Exercício findo em 31/12 2018	2017
Sobras do Exercício	**7.714**	**15.013**	**15.877**
Ajustes para conciliar o resultado às Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Provisão/Reversão para Operações de Crédito	(101)	148	(183)
Depreciações e amortizações	329	861	1.452
	7.942	**16.022**	**17.146**
Variação nos ativos e passivos			
Redução (Aumento) aplicações interfinanceiras de liquidez	(242.120)	(828.549)	(271.167)
Redução (Aumento) títulos e valores mobiliários	7.098	358.176	(520.891)
Redução (Aumento) operações de crédito	(19.410)	(2.654)	(39.390)
Redução (Aumento) outros créditos	(937)	1.407	(2.846)
Redução (Aumento) outros valores e bens	(493)	(50)	(432)
Aumento (Redução) depósitos a vista	(12)	-	-
Aumento (Redução) depósitos a prazo	(13.200)	(27.239)	(79.946)
Aumento (Redução) relações interfinanceiras	268.767	481.061	883.928
Aumento (Redução) outras obrigações	1.056	391	(13.779)
Aumento (Redução) provisão para riscos fiscais e trabalhistas	30	488	96
Distribuição de sobras para o FATES	(2.090)	(2.090)	(3.022)
Distribuição de sobras em C/C	-	(9.759)	(7.000)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**6.632**	**(12.796)**	**(37.303)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adição do imobilizado/intangível	(72)	(132)	(2.584)
Adição de investimento	(7.156)	(19.621)	(15.885)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(7.228)**	**(19.753)**	**(18.469)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Integralização de capital	1.020	32.924	17.138
Baixa de subscrição de capital	(424)	(424)	(1.309)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**596**	**32.500**	**15.829**
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**(49)**	**(39.943)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do periodo	4	52	39.995
Caixa e equivalentes de caixa no final do periodo	3	3	52
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**(49)**	**(39.943)**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Continua...

Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge

...continuação

CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de Reais)

			Reserva de sobras			
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva para expansão	Lucros a realizar	Sobras Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2016	124.529	5.249	-	17.035	8.084	154.897
Distribuição de sobras para o FATES conf. AGO 28/04/2017	-	-	-	-	(190)	(190)
Distribuição de sobras em C/C conf. AGO 28/04/2017	-	-	-	-	(7.000)	(7.000)
Fundo de divulgação e marketing conforme AGO 28/04/2017	-	-	893	-	(893)	-
Integralização de capital	17.138	-	-	-	-	17.138
Cancelamento de subscrição de capital	(1.309)	-	-	-	-	(1.309)
Reversão da reserva de sobras a destinar	-	-	(618)	(10.734)	11.353	-
Transferência do resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	12.480	(12.480)	-
Sobras líquidas	-	-	-	-	15.877	15.877
Constituição do FATES	-	-	-	-	(2.825)	(2.825)
Fates atos não cooperativos	-	-	-	-	(7)	(7)
Constituição da reserva legal	-	1.412	-	-	(1.412)	-
Saldos em 31/12/2017	140.358	6.661	275	18.781	10.506	176.581
Mutações do exercício	15.829	1.412	275	1.746	2.422	21.684
Distribuição de sobras em C/C conf. AGO 27/04/2018	-	-	-	-	(9.759)	(9.759)
Reversão do fundo de divulgação e marketing conf. AGO 27/04/2018	-	-	(275)	-	275	-
Integralização de capital	32.924	-	-	-	-	32.924
Cancelamento de subscrição de capital	(424)	-	-	-	-	(424)
Reversão da reserva de sobras a destinar	-	-	-	(11.486)	11.486	-
Transferência do resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	16.067	(16.067)	-
Sobras líquidas	-	-	-	-	15.013	15.013
Constituição do FATES	-	-	-	-	(2.086)	(2.086)
Fates atos não cooperativos	-	-	-	-	(4)	(4)
Constituição da reserva legal	-	1.043	-	-	(1.043)	-
Saldos em 31/12/2018	172.857	7.704	-	23.362	8.322	212.245
Mutações do exercício	32.500	1.043	(275)	4.581	(2.185)	35.664
Saldos em 30/06/2018	172.261	6.661	1.022	18.781	7.299	206.024
Reversão do fundo de divulgação e marketing conf. AGO 27/04/2018	-	-	(1.022)	-	1.022	-
Integralização de capital	1.020	-	-	-	-	1.020
Baixa de subscrição de capital	(424)	-	-	-	-	(424)
Reversão da reserva de sobras a destinar	-	-	-	(11.486)	11.486	-
Transferência do resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	16.067	(16.067)	-
Sobras líquidas do semestre	-	-	-	-	7.714	7.714
Constituição do FATES	-	-	-	-	(2.086)	(2.086)
Fates atos não cooperativos	-	-	-	-	(4)	(4)
Constituição da reserva legal	-	1.043	-	-	(1.043)	-
Saldos em 31/12/2018	172.857	7.704	-	23.362	8.322	212.245
Mutações do semestre	596	1.043	(1.022)	4.581	1.023	6.221

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge é uma entidade cooperativista, domiciliada em Belo Horizonte, que tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. O endereço registrado do escritório da instituição é Av.do Contorno, 4.924 - 1º, 2º, 3º, 5º e 6º andares - Bairro Funcionários - BH/MG. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Neste sentido, cabe à instituição: difundir e fomentar o cooperativismo de crédito; orientar a organização de novas cooperativas singulares e a reorganização das existentes; orientar a aplicação dos recursos captados pelas cooperativas singulares associadas em consonância com as normas regulamentares do Banco Central do Brasil; representar o sistema local perante o segmento cooperativo, o sistema financeiro nacional e os demais organismos governamentais e não governamentais; buscar fonte alternativa de recursos para fomentar as atividades creditícias das cooperativas associadas; promover treinamento de membros de órgãos estatutários cooperados e funcionários das cooperativas associadas; prestar, às cooperativas singulares associadas, orientações creditícia, gerencial, administrativa, jurídica, informática, financeira e outros; representar as cooperativas singulares associadas nos relacionamentos mantidos com o Banco Central do Brasil, o Banco Cooperativo do Brasil S.A., Sicoob Confederação ou quaisquer outras instituições públicas ou privadas; praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições, inclusive financeiras; aplicar os recursos captados no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e rentabilizar os recursos.

As despesas administrativas e operacionais da Instituição são custeadas pelas filiadas. As despesas são distribuídas baseadas nos seguintes critérios: (i) utilização de parte das receitas obtidas dos recursos próprios da Central; (ii) rateio das despesas administrativas não relacionadas diretamente com serviços prestados para as filiadas, que é feito com base em critérios técnicos de rateio, e que envolvem o volume de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas. Já as receitas oriundas da centralização financeira são integralmente rateadas com base na movimentação financeira das filiadas.

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge é acionista do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB e utiliza seus serviços para operacionalização das atividades da centralização financeira mediante convênio próprio. Em 31 de dezembro de 2018, as totalidades das operações ativas estavam concentradas naquela instituição financeira. O BANCOOB, entre outros serviços, proporciona ao Sicoob Central Cecremge o uso da conta de reservas bancárias e a atividade de compensação de cheques e outros papéis.

Adicionalmente, as operações ativas de crédito são integrais e exclusivamente efetuadas com as filiadas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras do SICOOB CENTRAL CECREMGE são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), estando as mesmas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

2.2. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue julgamentos, elabore estimativas e adote premissas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, bem como os valores das despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas significativas são utilizadas no caso do SICOOB CENTRAL CECREMGE principalmente na: (i) definição da vida útil e do valor residual dos bens do imobilizado, e (ii) contabilização de provisões.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE revisa suas estimativas e premissas de forma contínua e, pelo menos, semestralmente. Os efeitos decorrentes dessas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e alteradas, se impactar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se impactar tanto o período presente como períodos futuros.

2.3. Moeda funcional e apresentação

A moeda funcional da Central e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real. As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma, e foram arredondadas para a casa de milhar mais próxima.

A administração do SICOOB CENTRAL CECREMGE autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 25 de março de 2019.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado:

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Disponibilidades:

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários:

São representados por depósitos interfinanceiros e aplicações em títulos públicos federais registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da administração na data de operação e podem ser assim sumariados: **(i) Títulos para negociação -** os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados são avaliados ao valor de mercado, com contrapartida ao resultado do período; **(ii) Títulos disponíveis para a venda -** os títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação, nem como mantidos até o vencimento são avaliados ao valor de mercado, com contrapartida à conta específica do patrimônio líquido denominada "Ajuste de Avaliação Patrimonial"; e **(iii) Títulos mantidos até o vencimento -** os títulos e valores mobiliários, exceto ações resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos com contrapartida ao resultado do período.

A política de investimentos da instituição classifica suas operações em conformidade com a finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, sendo determinada a classificação no reconhecimento inicial.

d) Operações de crédito:

Referem-se a operações realizadas exclusivamente com as cooperativas filiadas. Nesta intermediação são praticadas taxas de juros compatíveis às atividades da Central.

e) Provisão para repasses interfinanceiros e provisão para operações de crédito:

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica e critérios definidos na Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil - BACEN; a classificação das operações de crédito é efetuada em níveis de risco que variam de AA (risco mínimo) a H (risco máximo), em ordem crescente de risco.

f) Investimentos:

Representados substancialmente por participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e demais investimentos avaliados pelo método de custo (nota 8).

g) Imobilizado de uso:

Os bens estão registrados ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplem a estimativa de vida útil econômica dos bens. (nota 9)

h) Intangível:

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Central ou exercidos com essa finalidade. (nota 10)

i) Relações interfinanceiras:

Registradas pelo montante dos recursos das filiadas (cooperativas singulares) centralizados. (nota 11)

j) Outros passivos:

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicavel, os encargos e as variações monetárias e deduzidas das correspondentes despesas a apropriar.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Disponibilidades	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	3	52
Total	3	52

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

(i) Composição por tipo de aplicação	31/12/2018	31/12/2017
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	592.291	532.811
Certificado de Depósitos Interfinanceiros	2.860.892	2.091.823
Total	3.453.183	2.624.634
Apropriado como segue:		
Circulante	2.651.959	2.441.965
Não circulante	801.224	182.669
Total	3.453.183	2.624.634

(ii) Composição por tipo de aplicação e situação de prazo

	31/12/2018			
Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	592.291	592.291
Certificado de Depósitos Interfinanceiros	26.933	2.625.026	208.933	2.860.892
	26.933	2.625.026	801.224	3.453.183

	31/12/2017			
Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	532.811	-	-	532.811
Certificado de Depósitos Interfinanceiros	301.674	1.607.480	182.669	2.091.823
	834.485	1.607.480	182.669	2.624.634

A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez é permanentemente acompanhada pela alta administração do SICOOB CENTRAL CECREMGE mediante a utilização de cenários de stress gerados através do MIG institucional do Sicoob Confederação.

Esta ferramenta define como crise de liquidez a projeção do Fluxo de Caixa que apresente, para os próximos 10 (dez) dias, movimento negativo que impacte a liquidez, resultando em 10% (dez por cento) abaixo do índice de centralização financeira, por 3 (três) dias ou apresente índice negativo em qualquer dia.

Na análise diária do fluxo projetado para os próximos 90 dias, a alta administração não identificou qualquer situação de crise de liquidez na Central.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2018	31/12/2017
Coopmútuo FIM - Crédito Privado	289.434	798.852
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	795.494	748.203
Bancoob Centralização FI - RF - CP	114.439	74.205
Cotas de Fundo de Renda Fixa	-	1.372
Carteira Administrada	314.034	248.945
Total	1.513.401	1.871.577
Apropriado como segue:		
Curto Prazo	351.612	189.765
Longo Prazo	1.161.789	1.681.812
Total	1.513.401	1.871.577

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(i) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

	31/12/2018			31/12/2017		
		Realizável			Realizável	
Descrição	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	84.164	40.964	125.128	76.375	46.394	122.769
Provisão para operações de crédito	(572)	(283)	(855)	(577)	(425)	(1.002)
	83.592	40.681	124.273	75.798	45.969	121.767

(ii) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

		31/12/2018			31/12/2017	
Níveis de risco	**Provisão %**	Empréstimos	Provisão	Total	Empréstimos	Provisão	Total
A	0.5	79.391	(397)	78.994	63.847	(319)	63.528
B	1	45.737	(458)	45.279	54.228	(542)	53.686
C	3	-	-	-	4.694	(141)	4.553
D	10	-	-	-	-	-	-
E	30	-	-	-	-	-	-
F	50	-	-	-	-	-	-
G	70	-	-	-	-	-	-
H	100	-	-	-	-	-	-
		125.128	(855)	124.273	122.769	(1.002)	121.767

(iii) Distribuição por faixa de vencimento

Faixas de vencimento	31/12/2018	31/12/2017
Até 30 dias	6.693	12.929
31 a 60 dias	6.921	3.763
61 a 90 dias	6.795	3.615
91 a 180 dias	24.704	17.565
181 a 360 dias	39.051	38.503
Acima 360 dias	40.964	46.394
(-) Provisão para perdas	(855)	(1.002)
	124.273	121.767

(iv) Concentração de crédito

	31/12/2018		31/12/2017	
Descrição	Valor	% do total	Valor	% do total
Maior devedor	35.358	28	22.140	18
10 maiores devedores	124.740	100	120.692	98
20 maiores devedores	125.128	100	122.769	100

8. INVESTIMENTOS

O investimento no Bancoob é avaliado pelo método da equivalência patrimonial e os demais investimentos na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação; Confederação Nacional de Auditoria de Cooperativa (CNAC) e Sicoob Adm e Corretora de Seguros Ltda são avaliados pelo método de custo.

	Saldo 31/12/2017	Novos Aportes	Resultado de Equivalência Patrimonial	Ganho de Capital	Dividendos propostos	Dividendos recebidos	Saldo 31/12/2018
Bancoob	104.626	14.271	16.064	2	(680)	(10.912)	123.371
Sicoob Confederação	30.172	624	-	-	-	-	30.796
CNAC	214	252	-	-	-	-	466
Sicoob Adm. e Corretora de Seguros Ltda	13	-	-	-	-	-	13
	135.025	15.147	16.064	-	(680)	(10.912)	154.646

Demonstração da Equivalência - BANCOOB			
PL DO BANCOOB EM 30/11/2018	**% de Participação**	**Equivalência**	**Resultado da Equivalência**
1.782.107	6,92	123.371	16.064

9. IMOBILIZADO

	Taxa	Saldos em 31/12/2017	Adição	Baixa	Saldos em 31/12/2018
Terrenos	-	2.117	-	-	2.117
Edificações	4%	3.886	-	-	3.886
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10%	789	-	-	789
Equipamentos de informática	20%	1.839	-	-	1.839
Outros	10%	64	6	-	70
Subtotal		8.695	6	-	8.701
Depreciação acumulada		(3.060)	(308)	-	(3.368)
Total		5.635	(302)	-	5.333

A Central avalia, ao menos anualmente, se há alguma indicação de redução ao valor recuperável ao valor de seus ativos. Em 2018 não foram identificados indícios de que tais ativos possam ter sofrido desvalorização.

10. INTANGÍVEL

	Taxa	Saldos em 31/12/2017	Adição	Baixa	Saldos em 31/12/2018
Sistema de processamento de dados	20%	5.538	126	(72)	5.592
Amortização acumulada		(4.790)	(553)	72	(5.271)
Total		748	(427)	-	321

11. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2018		31/12/2017	
Descrição	Valor	% do total	Valor	% do total
Centralização Financeira	5.006.936	100	4.525.875	100

Sob esse título, encontram-se apropriadas as transferências das sobras de caixa das cooperativas filiadas, decorrentes do ato cooperativo denominado Centralização financeira.

Demonstração do percentual de concentração financeira:

	31/12/2018		31/12/2017	
Descrição	Valor	% Concentração	Valor	% Concentração
Maior depositante	1.528.111	31%	1.373.199	30%
10 maiores depositantes	3.051.907	61%	2.722.781	60%
20 maiores depositantes	3.971.264	79%	3.583.883	79%

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

(i) Sociais e estatutárias	31/12/2018	31/12/2017
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	3.725	3.572
Participação nas sobras	336	310
Cotas de capital a pagar	121	1.431
Total	4.182	5.313
(ii) Fiscais e previdenciárias	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Impostos e contribuições a recolher	439	345
Total	439	345
(iii) Diversas	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Provisão para pagamentos a efetuar	1.287	864
Credores diversos no país	25.929	24.924
Total	27.216	25.788

O saldo de credores diversos no país é representado substancialmente pelo rendimento da centralização financeira.

13. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS E TRABALHISTAS

	31/12/2018	31/12/2017
Fiscais	2.789	2.728
Trabalhistas	427	-
Total	3.216	2.728

13. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS E TRABALHISTAS (continuação...)

A provisão para riscos fiscais foi constituída para fazer face à ação judicial do COFINS, conforme processo 200038000188327.

Além dos intens mencionados acima, há uma ação considerada como perda provável:

- Auto No 00852-2009-015-03-00-6 - Ação Ordinária com Pedido de Equiparação Salarial, horas extras, desvio de função, jornada especial de 6 horas dos bancários;

E duas ações consideradas como perda possível:

- Auto Nº 0012.04.000.817-4 - Ação Ordinária de Danos Morais;
- Auto Nº 0024.06.245.534-0 - Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada cumulada.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

É representado pelas integralizações de 65 cooperativas filiadas em 31 de dezembro de 2018. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperativa tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

(b) Reserva legal

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, Inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10%, pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembléia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social.

(c) Reservas de Lucros a Realizar

Refere-se à transferência do resultado da equivalência patrimonial do Bancoob S.A., por se tratar de ato não cooperativo, não realizado.

(d) Sobras e Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembléia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à Instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/71 (Lei do Cooperativismo). O percentual do FATES praticado pela Central é de 20% das sobras líquidas apuradas no exercício.

Continua...

Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge

...continuação

CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de Reais)

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para as cooperativas está sujeito a regras específicas. Quando auferirem resultados decorrentes de atos não cooperativos, aplicam-se as mesmas regras para as instituições financeiras.

As provisões de IRPJ e CSLL são constituídas aplicando-se as seguintes alíquotas:

- IRPJ: 15% sobre o lucro tributável e adicional de 10% sobre o que exceder a R$ 120 mil no semestre; e
- CSLL: 15% sobre o lucro tributável, a partir de setembro de 2015 a alíquota é de 17%.

16. PARTICIPAÇÃO NAS SOBRAS

No exercicio de 2018 encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo a provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Central.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de acordo coletivo de trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado naquela data, quando aplicável. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

As aplicações interfinanceiras da Central são mantidas em instituições financeiras de reconhecida liquidez, e estão concentradas basicamente em certificados de depósito interfinanceiros, letras financeiras do tesouro e letras do tesouro nacional. Estas condições são garantidas a partir da manutenção de uma adequada estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez conforme descrito na nota explicativa nº 21.

A Central não contratou operações com derivativos financeiros durante os exercicios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

18. SEGUROS

A Central adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Descrição	31.12.2018	31.12.2017
Remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	1582	1.532

	Ativos		Receitas /Despesas	
Transação	**12/2018**	**12/2017**	**12/2018**	**12/2017**
Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob):				
Depósitos bancários	3	52	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.371.241	2.597.820	202.516	250.644
Títulos e valores mobiliários	1.109.529	997.147	62.499	66.516
Ligadas com Garantia	81.941	26.814	1.596	6.612
Bancoob Distrib. de Tít. e Val. Mob. Ltda:				
Rio Fundo de Investimento - RF	-	1.373	86	127
Bancoob Centralização FI - RF-CP	114.439	74.205	4.712	5.038
Coopmútuo FIM - Crédito Privado	289.433	798.852	29.352	77.379

A Central não possui nenhuma operação ativa ou Passiva com a Confederação Nacional de Auditoria de Cooperativa (CNAC).

A Central remunera os serviços prestados pelo Sicoob Confederação em função da utilização do sistema SISBR, links e mensalidade, conforme abaixo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Sicoob Confederação	839	816

20. ÍNDICE DA BASILÉIA

O patrimônio líquido da Instituição apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices da Basiléia de 10,83 % em 31 de dezembro de 2018 e de 11% em 31 de dezembro de 2017.

21. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(a) Risco Operacional

A Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.

Esta Política estabelece diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob.

Conforme preceitua o art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e o art 34 da Resolução CMN nº 4.434/2015, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

O processo centralizado de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na:

a) identificação, avaliação e tratamento do risco operacional;

b) documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;

c) realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;

d) elaboração de propostas de atualização da política sistêmica;

e) disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;

O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

A Plataforma de Gestão de Processos e Controles (PGPC), nos módulos Risco Operacional e Controles Internos - Ações, auxilia no processo de gerenciamento do risco operacional.

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, compõe-se das seguintes etapas:

a) identificação do risco operacional: atividade realizada por meio da análise dos processos da entidade, verificando, também, os riscos, as causas e controles identificados e incluídos na PGPC;

b) avaliação qualitativa do risco operacional identificado: atividade que relaciona as informações de impacto e probabilidade para determinação dos riscos que deverão receber tratamento. É realizada por meio da PGPC, módulo Risco Operacional, com aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais;

c) tratamento do risco operacional pela adoção dos procedimentos de:

c.1) implementação, pelos gestores de cada processo, das ações por eles informadas para tratamento dos riscos operacionais. Essa atividade é realizada por meio da PGPC, módulo Controles Internos - Ações;

c.2) verificação da efetividade e tempestividade da implementação de cada ação;

c.3) crítica do enquadramento dos riscos nos parâmetros definidos na metodologia;

c.4) reavaliação dos riscos operacionais, também pelos gestores de cada processo, considerando os sistemas de controles já implementados;

c.5) guarda, pelos gestores das áreas da entidade, de documentos que evidenciam a efetividade, a tempestividade e a conformidade dos procedimentos, controles e/ou das ações de tratamento dos riscos operacionais, possibilitando a verificação por parte das auditorias interna, externa e cooperativa, área de Controles Internos e Banco Central do Brasil.

d) documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais:

d.1) as perdas operacionais e as recuperações de perdas operacionais estão armazenadas na PGPC, Módulo Risco Operacional em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação.

e) Comunicação e informação: geração de informações que permitam, internamente, a identificação de condições para adoção de correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional e, externamente, a transparência do processo;

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

(b) Riscos de Mercado e de Liquidez

As Políticas Institucionais de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Mercado e de Liquidez, aprovadas pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob, visam estabelecer responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de mercado e de liquidez e atender às exigências e normas legais.

Conforme preceitua o art. 9º da Resolução CMN nº 3.464/2007 e no art 8º da Resolução CMV 4.090/2012, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada no relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez prevê:

a. procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de liquidez;

b. políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos que estabelecem limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos, em conformidade com os níveis de capital;

c. papéis e responsabilidades para fins do gerenciamento de riscos que estabelecem atribuições ao pessoal da instituição em seus diversos níveis;

d. programa e utilização dos testes de estresse;

e. avaliação contínua da efetividade das estratégias utilizadas de mitigação de riscos, considerando, entre outros aspectos, os resultados dos testes de estresse;

f. realização de validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;

g. procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de liquidez;

h. elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez;

i. produção de relatórios periódicos de acompanhamento dos riscos de mercado e liquidez para as entidades do Sicoob, pela área responsável pelo gerenciamento centralizado de riscos de mercado e de liquidez, que evidenciem, no mínimo:

i.1) valor em Risco (Value at Risk - VaR);

i.2) limites máximos de risco de mercado;

i.3) cenários de stress para risco de mercado;

i.4) limite mínimo de liquidez;

i.5) cenários de stress para risco de liquidez.

j. elaboração das demonstrações relativas aos riscos de mercado e de liquidez, exigidas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com especificações normativas em vigor;

k. existência de plano de contingência de liquidez, contendo estratégias que devem ser adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de mercado e de liquidez.

O gerenciamento de risco de mercado adota procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting do VaR).

A métrica adotada para o cálculo gerencial do risco de mercado da carteira de não negociação (banking) é o Valor em Risco (Value at Risk - VaR), que mede a perda máxima estimada para determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

Para carteira de negociação (trading) são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

Os testes de aderência ao modelo de mensuração dos riscos (backtesting do VaR) são realizados, semestralmente, pela área gestora, para apurar o nível de consistência entre as perdas estimadas pelo VaR e os retornos efetivamente verificados.

O gerenciamento do risco de liquidez adota procedimentos de identificação dos parâmetros de liquidez, da projeção da liquidez (fluxo de caixa), dos limites do risco de liquidez, cenários de stress de liquidez e planos de contingência de liquidez.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

(c) Risco de crédito e Socioambiental

As Políticas Institucionais de Risco de Crédito e Socioambiental em vigor tem característica sistêmica e foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

Quando necessário, o gestor da estrutura centralizada propõe alterações na política e as aprovações são efetivadas pelos Conselhos de Administração do Sicoob Confederação.

O gerenciamento de risco de crédito e Socioambiental, conforme art 9º da Resolução CMN nº 3.721/2009 e o art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017, é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Bancoob, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito, além de padronizar processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitorar as carteiras e manter uma política única de risco de crédito, também atua na (nos):

a) adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;

b) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas, efetivamente, observadas;

c) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;

d) procedimentos para a recuperação de créditos;

e) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

f) fornecimento de informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;

g) cálculos e projeção do capital regulamentar necessário, bem como do nível adequado de provisão para créditos de liquidação duvidosa;

h) modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;

i) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito.

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado, contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

O Sicoob mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito do cliente e da operação:

a) a metodologia é aplicada em duas etapas. Avalia-se primeiramente o cliente para depois avaliar eventuais fatores mitigadores de risco das operações com base em garantias;

b) há várias metodologias de avaliação de risco do cliente, aplicadas conforme o perfil do tomador;

c) nas metodologias de avaliação de risco do cliente, consideram-se variáveis específicas aos clientes e variáveis setoriais;

d) das metodologias possuem poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes), periodicamente testado;

e) as classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de maneira sistêmica;

f) a metodologia de risco de operação contempla o contido na Resolução CMN nº 2.682/1999.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são claramente segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

Os processos e procedimentos para análise e monitoramento dos riscos socioambientais estão relacionados às operações de crédito.

As orientações nos normativos internos abordam os princípios subjacentes à responsabilidade social, reconhecendo o engajamento das partes interessadas aos temas centrais e às questões pertinentes à responsabilidade social e, também sobre formas de integrar o comportamento, socialmente responsável, na organização.

(d) Gerenciamento de capital

A Política Institucional de Gerenciamento de Capital, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob estabelece as diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital, visando adotar uma postura prospectiva, antecipando necessidades de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições do mercado.

A aplicação das diretrizes, registradas na Política, e dos procedimentos aplicáveis é de responsabilidade das entidades do Sicoob.

O gerenciamento de capital é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, com amparo no art. 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011 e no art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017.

A estrutura de gerenciamento de capital prevê:

a) monitoramento e controle do capital mantido pelas entidades do Sicoob;

b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades estão sujeitas;

c) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades e horizonte mínimo de 3 (três) anos;

d) postura prospectiva, com antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

e) viabilização, por meio de planejamento adequado de capitalização e de condições necessárias para o crescimento de negócios, estabelecido nas diretrizes estratégicas.

O Gerenciamento de Capital é um processo cíclico que envolve áreas do Sicoob Confederação, Bancoob, cooperativas centrais e singulares.

O Sicoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar riscos relevantes, de forma a manter um capital compatível com os riscos incorridos pela entidade.

São realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado. Os resultados das avaliações de seus impactos no capital são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

(e) Risco de Continuidade de Negócios

A Política Institucional de Gerenciamento de Continuidade de Negócios, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob estabelece as diretrizes de continuidade de negócios de processos críticos e confere condições de recuperação em situações de interrupção da capacidade das entidades do Sicoob em fornecer produtos e serviços.

O Gerenciamento de Continuidade de Negócios é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, com amparo no art. 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011 e no art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017.

A estrutura centralizada de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) prevê:

a) o conhecimento dos riscos de descontinuidade das entidades do Sicoob;

b) a proposição de estratégias sistêmicas alinhadas aos riscos organizacionais;

c) a implementação, divulgação, revisão, testes e manutenção das estratégias de continuidade, fazendo com que a gestão de continuidade de negócio faça parte da cultura organizacional;

d) o alinhamento do processo de GCN junto às Centrais e Singulares.

A análise de impacto nos negócios (AIN) é a metodologia adotada para auxiliar na identificação dos processos críticos e está baseada nos impactos legal, financeiro e de imagem.

Para cada impacto (legal, financeiro e imagem) é atribuída uma nota conforme a criticidade.

Na metodologia da AIN é identificado o tempo limite para retorno à normalidade (Recovery Time Objective - RTO). Quanto menor o tempo para retorno à normalidade, maior a importância do processo para o negócio.

Os riscos de descontinuidade com resultado da AIN alto ou médio são classificados como processos críticos.

(f) Risco de imagem

Decorre de boatos ou publicação negativa, verdadeira ou falsa, em relação à prática ou condução dos negócios da Cooperativa, o que provoca a evasão de associados e a consequente perda de negócios.

Com vistas à mitigação do risco de imagem sistêmico, o SICOOB CENTRAL CECREMGE por deliberação do Conselho de Administração desta central, adotou a política de Comunicação e Marketing do Sicoob Confederação.

Essa política de comunicação e marketing tem por finalidade, priorizar os seguintes temas:

a) Aumentar a visibilidade da Central como instituição cooperativista;

b) Profissionalizar o relacionamento com os públicos de interesse;

c) Melhorar o posicionamento no mercado; e

d) Consolidar a marca Sicoob para que seja valorizada e reconhecida como a principal instituição financeira de seus associados.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Srs. Conselheiros, Diretores e Cooperados da
CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações das sobras e perdas, das mutações do patrimônio liquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE,** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Instituição e das atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Instituição e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

AUDSÉRVICE - AUDITORES ASSOCIADOS S.S.
CRC-01-MG-4553 - O - CVM - 2682

ALEXANDRE OLIVEIRA CHAGAS
Auditor Responsável - CRC-MG- 075751 - O

ANTÔNIO LÚCIO PEREIRA SANTOS
Sócio Responsável - Contador - CRC-MG - 19.407 - O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho de Administração

O Conselho Fiscal da **Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge,** através dos seus membros abaixo assinados, tendo em vista o resultado das reuniões mensais de verificação, realizadas durante o exercício de 2018, conforme estabelece o Estatuto Social, tendo manifestado e proposto medidas julgadas convenientes, oportunas e necessárias, após examinados os procedimentos contábeis dos documentos que compõem as contas de encerramento do exercício de 2018, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro 2018 a Demonstração de Resultados e as demais contas do Exercício findo de 2018, declara que os mesmos refletem o resultado das operações realizadas. Pelo que se apresentam, os membros deste Conselho Fiscal são de parecer que as contas do exercício de 2018 devem ser aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de abril de 2019.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA
Conselheiro

ROBERTO MÁRCIO MARQUES MEIRA
Conselheiro

SILMON VILELA CARVALHO JUNQUEIRA
Conselheiro

Leia e assine
otempo.com.br
Grande BH 2101-3838 | Demais localidades 0800 703 4001